



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 04 – EDIÇÃO: Nº. 0147

QUARTA FEIRA, 14/SETEMBRO/2022

www.restinga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura do Município de Restinga, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2022, tornam público a convocação dos candidatos para as provas práticas a serem realizadas nesta cidade de Restinga da seguinte forma:

TESTE DE DIREÇÃO VEICULAR

DATA: 25 de setembro de 2022 (domingo)

HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 09h00min (nove horas)

Local: EMEB "LÁZARO CASSIMIRO DE LIMA"

Endereço: Rua José Luiz Ferracioli, 296

Bairro: Parque Mogiana

Motorista

Todos os Candidatos Aprovados

1. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado** para o início das provas, após este horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
2. Para realização do teste de direção veicular, os candidatos deverão **apresentar a Carteira Nacional de Habilitação original** na categoria exigida para o cargo. Os candidatos que



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 04 – EDIÇÃO: Nº. 0147

QUARTA FEIRA, 14/SETEMBRO/2022

www.restinga.sp.gov.br

apresentarem Carteira Nacional de Habilitação com a categoria inferior ou vencida serão impedidos de realizar o teste (prova prática) e inabilitados no concurso.

- a) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
- b) Se na CNH constar “restrição para o exercício das atividades remuneradas”, o candidato deverá, obrigatoriamente, assinar formulário declarando ciência de que, no momento da posse, a CNH deverá estar livre de tal restrição.
- c) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
- d) O candidato não poderá realizar o Teste de Direção Veicular se não estiver com a CNH, mesmo que apresente explicação ou boletim de ocorrência, se a CNH estiver com a validade vencida, mesmo que apresente explicação ou protocolo, ou se possui CNH com a categoria diferente da especificada no Quadro I do subitem 1.2 do Edital de Abertura, mesmo que apresente explicação ou protocolo, resultando em sua eliminação do Concurso Público.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Restinga, em 14 de setembro de 2022.

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Restinga, em 14 de SETEMBRO/2022.

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI - Prefeita do Município de Restinga